



À
Câmara Municipal
Morro da Garça/MG

PROPOSTA COMERCIAL

X3 - INFOR
Soluções em informática

encapulc

ben

PROPOSTA COMERCIAL



À CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA (MG).

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de suporte técnico em T.I. (Tecnologia da Informação), visando à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos eletrônicos e equipamentos de informática, abrangendo software, hardware e rede, bem como a prestação de serviços de suporte técnico, alimentação, manutenção e hospedagem do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Morro da Garça, conforme condições e especificações estabelecidas nesta proposta e seus anexos.

Razão Social do Fornecedor: ADRIANO NEVES OLIVEIRA LTDA	
Nome Fantasia (se houver): X3 INFOR	
CPF/CNPJ: 07.791.109/0001-33	
Inscrição Estadual (se houver): 29072	
Endereço: RUA JOSE CANDIDO FILHO	
E-mail: contato@x3 .com.br	
Telefone: 38 9 99 59	
Representante Legal da Empresa: ADRIANO NEVES OLIVEIRA	CPF: 012. -62

PRODUTOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Prestação de Serviço de Suporte Técnico em T.I. (Tecnologia da Informação) Prestação de serviço contínuo destinada ao suporte técnico em T.I. (Tecnologia da Informação) da Câmara Municipal de Morro da Garça, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos eletrônicos e equipamentos de informática, incluindo software, hardware e rede, bem como o atendimento técnico à infraestrutura computacional, além dos serviços de alimentação, atualização, manutenção técnica e hospedagem do sítio eletrônico institucional, assegurando o funcionamento regular dos sistemas, equipamentos e serviços digitais da Câmara Municipal.	12	Serviço	1.250,00	15.000,00
Valor Total Global (R\$):					15.000,00

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 dias.

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos/serviços solicitados, bem como compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

07.791.109/0001-33

Morro da Garça/MG, 16 de dezembro de 2025

ADRIANO NEVES OLIVEIRA

Rua José Cândido Filho, 159

CENTRO - CEP 39.248-000

MORRO DA GARÇA - MG

brasil
Assinatura do Representante Legal

Erica
Página 1 de 1